



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 035/2018

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre Sr. *Fransérgio Rocha de Souza*, com o título de "Cidadão Ibiracuense", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O Sr. *Fransérgio Rocha de Souza* é natural de Uberlândia-MG, nasceu aos 02 dias do mês de janeiro de 1983, chegando em Ibiracú no ano de 2011, passando desde então a residir neste Município.

O pretense homenageado se formou em medicina veterinária pela UFU – Universidade Federal de Uberlândia, onde também fez pós-graduação e mestrado. Atualmente trabalha no IDAF, na área de Defesa Sanitária Animal, atuando no desenvolvimento sustentável do Estado e do município na proteção da saúde pública, garantindo a sanidade animal e conscientizando sobretudo a população rural, por meio de atividades de educação sanitária.

Presta trabalho voluntário no Santuário Diocesano "Nossa Senhora da Saúde" e EXPOAGRO VIDAS em prol da reestruturação do Hospital São Camilo. Atuou por dois anos desenvolvendo o Projeto "IDAF na escola" para alunos do 7º ano da EMEIEF "*Vereador Leandro Zinger*", em Rio Lampê.

Trata-se, portanto, de cidadão e profissional comprometido com as transformações que o Município necessita e tem lutado para conseguir.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de julho de 2018.


JOSÉ HERVAN PIGNANTON
Vereador



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 035/2018

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiraçu ao Ilmo. Sr. Fransérgio Rocha de Souza.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado **CIDADÃO IBIRAÇUENSE** o Ilmo. Sr. **FRANSÉRGIO ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico veterinário, natural de Uberlândia-MG, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, n.º 136, Bairro Colina, Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de julho de 2018.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador